
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°044-FMAS, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA N°044-FMAS, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal visando atender excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal N°. 946/2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO, A CI N° 085/2023, oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação emergencial por excepcional interesse público, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de município de Paudalho, a saber:

Nome	Nome Cargo Atual	CPF.
CLAUDIANA MARIA DA SILVA LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	057.349.604-89

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Paudalho, 21 de março de 2023.

CAROLINA FERRAZ NOVAES GOMES GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C213BCEF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/05/2023. Edição 3330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>